



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 19/10/10
Quinto



Ano 2010
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 583, Liv. 21, Fls. 28 Em 19/10/10
às 18:10 hs.

Quinto
Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º 165 /2010

AUTOR: Vereadora **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR**

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **MARIA DAS GRAÇAS LEONAL COSTA**, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 17/10, próximo passado, na cidade de Anápolis-GO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 19 de outubro de 2010.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossas sinceras condolências em razão do falecimento da Sra. MARIA DAS GRAÇAS LEONEL COSTA, ocorrido em 17/10, na cidade de Anápolis-GO.

A Sra. MARIA DAS GRAÇAS era uma cidadã honrada, boa esposa e mãe exemplar, possuidora de um vasto ciclo de amizades sendo, sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Dona MARIA DAS GRAÇAS partiu desta vida deixando no coração do seu esposo, dos filhos: Maria Aparecida Leonel Costa, Julius César Leonel Costa e Márcia Helena Leonel Costa Rodrigues (esposa do advogado Edmar Rodrigues de Sousa Junior) dos familiares, parentes e inúmeros amigos, uma grande tristeza.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças